

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023 - SRP

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, associação de fins não econômicos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 2, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **Antônio Hora Filho**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 704168 SSP/SE e CPF nº 498.432.145-87, residente e domiciliado em Aracaju/SE e por seu 1º Vice-Presidente o Sr **Robson Lopes Aguiar**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1342353 SSP/DF e CPF nº 554.034.251-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, considerando o julgamento do Processo Seletivo na modalidade de Pregão Eletrônico nº 029/2023, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa **Reis Indústria e Comércio de Bolsas e Promocionais EIRELI**, empresa com sede na Rua Otávio de Almeida Rodrigues, 234, Bairro Bela Vista. CIDADE: Vespasiano, CEP: 33.205-518, Telefone (31) 9 8534-4146 E-mail: reisindustriaecomercio@gmail.com CNPJ nº 12.533.412/0001-76 neste ato representada por **Thiago Orlandi Ignacchiti Pimentel**, brasileiro, com RG nº MG 12.650.023, e CPF/MF nº 068.231.806-09, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Contratações da CBDE, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA VIAGENS E COMPETIÇÕES, visando atender às necessidades da Confederação Brasileira do Desporto Escolar, conforme especificações técnicas constantes no edital 29/2023-SRP e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 05 – MALAS E MOCHILAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MALA PARA VIAGEM Mala para viagem tamanho grande; Em tecido de Poliéster com revestimento de PVC impermeável; Na cor azul marinho (PANTONE EVENING BLUE 19-3815); Composto por 55% poliéster e 45% de PVC; Com Gramatura mínima de 550gr M ² , Capacidade 90 litros, Medidas: Altura: 70cm, Largura: 47cm, Profundidade: 25cm, Peso: 2,900kg, 01 (um) Bolso Principal em Zíper nº12, com abertura em 320 Graus com 2 cursores, e puxadores de borracha injetados e personalizados de acordo com demanda, este deve possuir desenho ergonômico com recortes, modelagem e costuras de acordo com necessidade do setor requisitante.	Unidade	1.560	R\$ 626,67	R\$ 977.605,20

<p>01(um) Bolso Frontal com fechamento Zíper nº 12 com 2 cursores, e puxadores de borracha injetados e personalizados de acordo com demanda. 01 (um) bolso na parte interna em Tela Smesch na cor azul Royal com elástico, ocupando 2/3 da parte interna da tampa, para armazenagem de bens pessoais. Personalização em Bordados ou etiqueta emborrachada de acordo com necessidade no momento do pedido, sem limites de cores e tamanho. Fundo com forração e fechamento em velcro de 30mm, para dar acesso a parte interna da mala para caso de reparos. Costuras internas e externas triplas com linha de nylon 40.</p> <p>Acabamento interno em todas as costuras com fitamento em fita de poliéster 25mm, 100% personalizada frente e verso de acordo com necessidade do setor requisitante. Forro interno em tecido 100% poliéster, com camada impermeabilizante, gramatura mínima de 210gr M², 100% personalizado por sublimação, cores e estampa de acordo com necessidade do setor requisitante, no momento do pedido.</p> <p>Deverá conter 2 (duas) alças de mão com reforço interno em fita de poliéster de 40mm CA, e reforço interno em PVC rígido de 3mm, super-resistente.</p> <p>Alça Telescópica com duas batidas embutidas no Interior da mala, feitas em alumínio resistente.</p> <p>Rodas com reforço Duplo, rolamentadas e embutidas nas Laterais Inferiores, com reforço para fixação delas.</p> <p>Diâmetro das rodas mínimo de 50mm, fixadas com rebites de alumínio na cor preto e contendo arruelas internas e externas, para melhor fixação do suporte das rodas e com reforço em PVC injetado para apoio da mala.</p> <p>Parte traseira com alma em todo o corpo da mala composta por placa de PVC Rígido de 3 mm, em toda a circunferência do fundo e costas.</p> <p>No fundo deve conter uma placa em MDF com no mínimo 4mm, para completar a fixação das rodas, reforçar e dar sustentabilidade ao produto.</p> <p>Todo o corpo da mala deverá conter costuras duplas e reforçadas.</p>				
---	--	--	--	--

	<p>Acabamento com vivo encapado, no mesmo material do corpo da mala.</p> <p>Nas laterais deverá conter 2 (dois) conjuntos de fechos com trava de 50 mm, fixados com cadarço de poliéster de 50 mm, 100% personalizado, com regulagem, para comprimir e reforçar a mala em seu fechamento, fita personalizada frente e verso de acordo com necessidade do setor requisitante.</p> <p>Poderá ser exigido laudo comprobatório para averiguar qualidade e especificação técnica dos tecidos e acessórios que compõe o produto. Cores a serem definidos na ordem de fornecimentos</p> <p>Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.</p>				
2	<p>MALA DE BORDO</p> <p>Em tecido de Poliéster com revestimento de PVC impermeável, mala rígida, composta por 55% poliéster e 45% de PVC, com Gramatura mínima de 550gr M², 2.2.5. Capacidade 37 litros.</p> <p>Medidas: Altura: 55cm, Largura: 35cm, Profundidade: 25cm.</p> <p>Peso: 2,470kg, 01 (um) bolso Principal em Zíper nº12, com abertura em 320 Graus com 2 cursores, e puxadores de borracha injetados e personalizados de acordo com demanda, este deve possuir desenho ergonômico com recortes, modelagem e costuras de acordo com necessidade do setor requisitante. 01 (um) bolso Frontal com fechamento Zíper nº 12 com 2 cursores, e puxadores de borracha injetados e personalizados de acordo com demanda. Bolso na parte interna em Tela Smesch na cor azul Royal com elástico, ocupando 2/3 da parte interna da tampa, para armazenagem de bens pessoais. Personalização em Bordados ou etiqueta emborrachada de acordo com necessidade no momento do pedido, sem limites de cores e tamanho. Costuras internas e externas triplas com linha de nylon 40.</p> <p>Acabamento interno em todas as costuras com fitamento em fita de poliéster 25mm, forro interno em tecido 100% poliéster, com camada impermeabilizante, gramatura mínima de 210gr M², 100% personalizado por</p>	unidade	1.560	R\$ 583,33	R\$ 909.994,80

	<p>sublimação, cores e estampa de acordo com necessidade do setor requisitante, no momento do pedido. Deverá conter 2 (duas) alças de mão com reforço interno em fita de poliéster de 40mm CA, e reforço interno em PVC rígido de 3mm, super-resistente.</p> <p>Alça Telescópica com duas batidas embutidas no Interior da mala, feitas em alumínio resistente. Rodas com reforço Duplo, rolamentadas e embutidas nas Laterais Inferiores, com reforço para fixação delas. Diâmetro das rodas mínimo de 50mm, fixadas com rebites de alumínio e contendo arruelas internas e externas, para melhor fixação do suporte das rodas e com reforço em PVC injetado para apoio da mala.</p> <p>Parte traseira com alma em todo o corpo da mala composta por placa de PVC Rígido de 3 mm, em toda a circunferência do fundo e costas. No fundo deve conter uma placa em MDF com no mínimo 4mm, para completar a fixação das rodas, reforçar e dar sustentabilidade ao produto.</p> <p>Todo o corpo da mala deverá conter costuras duplas e reforçadas. Acabamento com vivo encapado, no mesmo material do corpo da mala. Nas laterais deverá conter 2 (dois) conjuntos de fechos com trava de 50 mm, fixados com cadarço de poliéster de 50 mm, 100% personalizado, com regulagem, para comprimir e reforçar a mala em seu fechamento, fita personalizada frente e verso de acordo com necessidade do setor requisitante. Cores a serem definidos na ordem de fornecimentos.</p> <p>Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.</p>				
3	<p>MOCHILA</p> <p>Medindo 30cm X 46cm X 18cm - confeccionada em Poliéster 1680 D azul com detalhes em verde e amarelo. Possui seis compartimentos, sendo o principal com compartimento para laptop, outro na parte superior para documentos, todos com fechamento em zíper de nylon e puxadores personalizadas de metal personalizados em baixa relevo conforme desenho. Alça de mão em fita de poliéster com aço revestido em PVC transparente e reforçado com plástico.</p>	unidade	1800	R\$ 379,06	R\$ 682.308,00

	<p>Alças de ombro acolchoadas e anatômicas com mínimo de espessura de 6mm, costas também acolchoadas e antitranspirante. Toda debruada e com acabamento em vivo encapado do mesmo material na cor verde. Com reforço nos pontos de maior tração e toda costurada em linha de nylon. Logotipo da entidade aplicado em aplicação plastificado colorido na frente centralizado tamanho 40mm x 25mm e logo estampado na frente parte superior com letras no mínimo 30mm de altura.</p> <p>Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.</p>				
--	--	--	--	--	--

Valor total da ata de registro de preço por extenso: **R\$ 2.569.908,00 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e oito reais).**

2.2. A Contratada receberá Contrato com os quantitativos dos itens a serem utilizados, informando a quantidade e local de entrega.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CBDE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CBDE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4 Para convocação dos fornecedores no intuito de reduzirem seus preços adequados aos valores de mercado dos demais quanto à negociação, será respeitada a ordem de classificação observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CBDE, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a entidade gerenciadora e entidade(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 Por razão de interesse público; ou

4.9.2 A pedido do fornecedor.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CBDE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 11 de julho de 2023.

Thiago Orlandi Ignacchiti Pimentel
Reis Indústria e Comércio de Bolsas e Promocionais EIRELI

Antônio Hora Filho
Presidente – CBDE

Robson Lopes Aguiar
Vice-presidente – CBDE

Testemunhas:

Nathalia Araujo Batista

Nathalia Araujo Batista
CPF: 023.087.291-39

hélío de souza medeiros

Hélio de Sousa Medeiros
CPF: 703.867.731-49

ATA REGISTRO DE PREO 035.2023 CBDE.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) d0df5b951f5d05c73d765378f194a90d5e6a9454
SID: 1894545dEED-18d5FD72eED-1AC030C82ED-1ba36d63aEd-1C92404E2ED



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 11 de julho de 2023



Assinaturas - Manuscrito Digital



helio@cbde.org.br
helio@cbde.org.br
Assinado em: 11/07/2023 13:31:09
Assinou como: parte

hélío de souza medeiros



nathalia.batista@cbde.org.br
nathalia.batista@cbde.org.br
Assinado em: 11/07/2023 13:38:57
Assinou como: parte

Nathalia Araujo Batista





ATA REGISTRO DE PREO 035.2023 CBDE.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) d0df5b951f5d05c73d765378f194a90d5e6a9454
SID: 1894545dEED-18d5FD72eED-1AC030C82ED-1ba36d63aEd-1C92404E2ED



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 11 de julho de 2023



Assinaturas - Certificado Digital ICP Brasil

